

Publicação Nº 0108/2019 -
ABANDONO DE EMPREGO -
“Hildeglan Alves da
Conceição”



**TAIGA DO PARÁ INDUSTRIA E
COMERCIO DE MADEIRAS**, Inscrita com o CNPJ nº
03.182.593/000-42 localizada

na Vicinal Jamanxim, lotes 11,12,13 no Bairro Setor industrial na cidade de Novo Progresso -PA comunica Abandono de Emprego do funcionário **“Hildeglan Alves da Conceição”** que não comparece ao trabalho desde dia 26 de Abril de 2019.

VEJA A CARTA;

Ilmo. Sr.

Hildeglan Alves da Conceição

Nesta,

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.S^a deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 26/04/2019 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S^a demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,



TAIGA DO PARÁ IND E COM DE MADEIRAS
Comércio de Madeiras Eireli - EPP
CNPJ: 03.182.593/0001-42
Sandroney Behring
CPF: 594.446.651-00

TAIGA DO PARÁ IND E COM DE MADEIRAS
CNPJ: 03.182.593/0001-42
Endereço: Vicinal Jamanxim, Lotes 11, 12 e 13
Setor Industrial II, Novo Progresso - Pará

**Publicado Dia 30 de Abril de 2019 ás 18:39:07, por Jornal
Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim)
WhatsApp: - 93 - 984046835 (Claro) - Site:
WWW.folhadoprogresso.com.br E-
mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail:
adeciopiran_12345@hotmail.com**